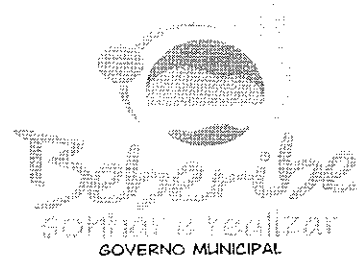


# Gabinete da Prefeita



**DECRETO Nº 142 GAPRE, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia 17 de Junho de 2015, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Beberibe, tendo como tema central: "Consolidar o Sistema Único de Assistência Social de vez, rumo a 2016".

**Art. 2º** A coordenação geral da IX Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 3º** A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – orientar e acompanhar a realização e resultados da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
- III – dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV – organizar e coordenar a IX Conferência Municipal;
- V – mobilizar o público alvo para participar das conferências.

# Gabinete da Prefeita



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, em 11/05/14.

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO**  
Presidente do CMAS de Beberibe